



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000 Telefax: (62) 3425 1509, email:
saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

PORTARIA Nº 055/2021

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DO DIA 01 DE NOVEMBRO (segunda-feira)”.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – Goiás, Roberson Oliveira de Carvalho**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Domingos/GO.

CONSIDERANDO, que no dia 28 de Outubro (quinta-feira), é feriado nacional – Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de Novembro (terça-feira), é feriado nacional – Dia de Finados

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 477/2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a **transferência para o dia 29 de Outubro (sexta-feira) o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público**, comemorado no dia 28 de Outubro (quinta-feira);

Art. 2º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara de Vereadores de São Domingos – GO, no dia 01 de Novembro de 2021 (segunda – feira), em razão do feriado nacional de 02 de Novembro (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal - São Domingos – Goiás, 28 de outubro de 2021.


Roberson Oliveira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

